



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-1700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1337/2020-DE cgs

Juiz de Fora, 29 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 6/2020**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei Complementar nº 6/2020, de nossa autoria, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre o cálculo de número de compartimentos sanitários em edificações não residenciais".

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>31.7.20</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>11:35</u>
<u>M. Circo</u>
PJF/Secretaria de Governo